

SEAP-MA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO MARANHÃO

ESPECIALISTA À ASSISTÊNCIA PENITENCIÁRIA – DIREITO



**APOSTILA
COMPLETA**



**MATERIAL PARA
DOWNLOAD**



**TEORIA E
QUESTÕES**

**EDITAL Nº 1 – SEAP/MA – ESPECIALISTA E
ASSISTENTE, DE 21 DE JULHO DE 2026**

AVISO IMPORTANTE:

Este é um Material de Demonstração!

Este arquivo é apenas uma amostra do conteúdo completo da Apostila. Aqui você encontrará algumas páginas selecionadas para que possa conhecer a qualidade, estrutura e metodologia do nosso material. No entanto, esta não é a apostila completa.

POR QUE INVESTIR NA APOSTILA COMPLETA?

- ✖ Conteúdo totalmente alinhado ao edital
- ✖ Teoria clara, objetiva e sempre atualizada
- ✖ Diferentes práticas que otimizam seus estudos

Ter o material certo em mãos transforma sua preparação e aproxima você da APROVAÇÃO.

✖ Garanta agora o acesso completo e aumente suas chances de aprovação:
<https://www.maxieduca.com.br>



Maxi
educa



SEAP-MA

Especialista à Assistência Penitenciária – Direito

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados.....	1
Reconhecimento de tipos e gêneros textuais.....	6
Domínio da ortografia oficial.....	14
Domínio dos mecanismos de coesão textual.....	22
Emprego de elementos de referência, substituição e repetição, de conectores e de outros elementos de sequenciação textual	26
Emprego de tempos e modos verbais.....	27
Domínio da estrutura morfosintática do período. Relações de coordenação entre orações e entre termos da oração. Relações de subordinação entre orações e entre termos da oração. Reorganização da estrutura de orações e de períodos do texto ...	30
Emprego das classes de palavras.....	36
Emprego dos sinais de pontuação	47
Concordância verbal e nominal	51
Regência verbal e nominal	58
Emprego do sinal indicativo de crase.....	64
Colocação dos pronomes átonos	69
Reescrita de frases e parágrafos do texto. Reescrita de textos de diferentes gêneros e níveis de formalidade	71
Significação das palavras.....	73
Substituição de palavras ou de trechos de texto.....	77
QUESTÕES.....	78
Gabarito.....	94

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Sistema operacional e software	1
Internet: navegação na Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas.....	13
Editor de texto (Microsoft Word): formatação de fontes e parágrafos; bordas e sombreamento; marcadores, numeração e tabulação; cabeçalho, rodapé e número de páginas; manipulação de imagens e formas; configuração de página; tabelas.....	18
Planilha eletrônica (Microsoft Excel): formatação de planilhas e de células; cálculos utilizando as quatro operações básicas; formatação de dados por meio de formatação condicional; representação de dados por meio de gráficos; configuração de impressoras	21
Programas antivírus e firewall	24



Teclas de atalho.....	30
QUESTÕES.....	32
GABARITO	39

ÉTICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Ética e moral; Ética, princípios e valores.....	1
Ética e democracia: exercício da cidadania	6
Ética e função pública	7
Ética no setor público	8
Direitos humanos e responsabilidade do Estado	9
Direitos humanos na Constituição Federal.....	13
Política Nacional de Direitos Humanos; políticas de segurança pública voltadas para grupos vulneráveis (LGBTQIAPN+)	14
Constituição brasileira e tratados internacionais de direitos humanos	19
Regras Mínimas das Nações Unidas para o Tratamento de Reclusos (Regras de Nelson Mandela)	20
Convenção Americana de Direitos Humanos (Pacto de San José da Costa Rica)	43
Regras das Nações Unidas para o Tratamento de Mulheres Presas e Medidas Não Privativas de Liberdade Para Mulheres Infratoras (Regras de Bangkok)	63
Questões	63
GABARITO	70

HISTÓRIA DO MARANHÃO

França equinocial: expedição de Daniel de La Touche. Fundação de São Luís. Batalha de Guaxenduba. Capitãesmores do Maranhão. Invasão holandesa. Expulsão dos holandeses. Estado do Maranhão e GrãoPará: Revolta de Bequimão (causas e objetivos da revolta); Companhia de Comércio do Maranhão e GrãoPará. Período do Império: adesão do Maranhão. Independência do Brasil. Causas da não adesão: Batalha do Jenipapo. Balaiada: caracterização e causas do movimento. Período Republicano: adesão do Maranhão à República. Revolução de 1930 no Maranhão. Principais fatos políticos, econômicos e sociais ocorridos no Maranhão, na segunda metade do século XX.	1
QUESTÕES.....	14
GABARITO	18



GEOGRAFIA DO MARANHÃO

Localização do estado do Maranhão: superfície; limites; linhas de fronteira; pontos extremos; áreas de proteção ambiental (APA); Parques nacionais; Parque industrial: indústrias de base e indústrias de transformação; Climas do Maranhão: pluviosidade e temperatura; Geomorfologia: Classificação do relevo maranhense: planaltos, planícies e baixadas; Características dos rios maranhenses: bacias dos rios limítrofes (Parnaíba, Gurupi e Tocantins-Araguaia); Bacias dos rios genuinamente maranhenses; Principais formações vegetais: floresta, cerrado e cocais; Geografia da população: população absoluta; densidade demográfica; povoamento; movimentos populacionais; Agricultura maranhense: caracterização e principais produtos agrícolas; caracterização da pecuária; Extrativismo: vegetal, animal e mineral; Setor terciário: comércio, telecomunicações, transportes; Malha viária: Portos e aeroportos; Cultura maranhense.....	1
Questões	14
Gabarito.....	20

DIREITO ADMINISTRATIVO

Estado, governo e administração pública: Conceitos.....	1
Direito administrativo: Conceito; Objeto; Fontes	5
Ato administrativo: Conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies; Extinção do ato administrativo; Cassação, anulação, revogação e convalidação; Decadência administrativa	8
Agentes públicos: Conceito; Espécies; Cargo, emprego e função pública; Provimento; Vacância; Efetividade, estabilidade e vitaliciedade; Remuneração; Direitos e deveres; Responsabilidades; Processo administrativo disciplinar; Disposições constitucionais aplicáveis.....	15
Poderes da administração pública: Hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia; Uso e abuso de poder	21
Regime jurídico administrativo: Conceito; Princípios expressos e implícitos da administração pública.....	25
Responsabilidade civil do Estado: Evolução histórica; Responsabilidade por ato comissivo do Estado; Responsabilidade por omissão do Estado; Requisitos para a demonstração da responsabilidade do Estado; Causas excludentes e atenuantes da responsabilidade do Estado; Reparação do dano; Direito de regresso	29
Serviços públicos: Conceito; Elementos constitutivos; Formas de prestação e meios de execução; Delegação; Concessão, permissão e autorização; Classificação; Princípios.....	34
Organização administrativa: Autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista; Entidades paraestatais e terceiro setor; Serviços sociais autônomos, entidades de apoio, organizações sociais, organizações da sociedade civil de interesse público.....	39
Controle da administração pública: Controle exercido pela administração pública; Controle judicial; Controle legislativo.....	45
Lei nº 8.429/1992 e suas alterações (improbidade administrativa).....	50

SUMÁRIO



Lei nº 9.784/1999 e suas alterações (processo administrativo).....	65
Lei nº 14.133/2021 e suas alterações (licitações e contratos administrativos)	76
Questões	150
GABARITO	157

DIREITO CONSTITUCIONAL

Aplicabilidade das normas constitucionais: Normas de eficácia plena, contida e limitada; Normas programáticas.....	1
Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: Princípios fundamentais; Direitos e garantias fundamentais; Direitos e deveres individuais e coletivos; Direitos sociais; Nacionalidade; Direitos políticos; Partidos políticos	4
Organização político-administrativa do Estado: Estado federal brasileiro, União, estados, Distrito Federal, municípios e territórios	21
Poder Legislativo: Congresso Nacional e suas atribuições; Câmara dos Deputados e papel dos deputados; Senado Federal e papel dos senadores; Reuniões e comissões; Processo legislativo; Fiscalização contábil, financeira e orçamentária	34
Poder Executivo: Presidente e vice-presidente da República; Atribuições e responsabilidades do presidente da República; Atribuições e responsabilidades dos ministros de Estado; Conselho da República e Conselho de Defesa Nacional	52
Poder Judiciário: Disposições gerais; Órgãos do Poder Judiciário; Organização e competências; Conselho Nacional de Justiça	57
Funções essenciais à justiça: Ministério Público, advocacia pública e Defensoria Pública.....	80
Questões	88
GABARITO	95

DIREITO CIVIL

Lei de introdução às normas do direito brasileiro: Vigência, aplicação, obrigatoriedade, interpretação e integração das leis; Conflito das leis no tempo; Eficácia das leis no espaço	1
Pessoas naturais: Conceito; Início da pessoa natural; Personalidade; Capacidade; Direitos da personalidade; Nome civil; Estado civil; Ausência	23
Domicílio.....	37
Pessoas jurídicas: Disposições gerais; Conceito e elementos caracterizadores; Constituição; Extinção; Capacidade e direitos da personalidade; Sociedades de fato; Associações; Sociedades; Fundações; Grupos despersonalizados; Desconsideração da personalidade jurídica; Responsabilidade da pessoa jurídica e dos sócios	43
Bens: Diferentes classes; Bens corpóreos e incorpóreos; Bens no comércio e fora do comércio	57
Fato jurídico; Negócio jurídico; Disposições gerais; Classificação e interpretação; Elementos; Representação; Condição, termo e encargo; Defeitos do negócio jurídico; Existência, eficácia, validade, invalidade e nulidade do negócio jurídico; Simulação; Atos jurídicos lícitos e ilícitos.....	65

SUMÁRIO



Prescrição e decadência	84
Prova do fato jurídico.....	96
Contratos: Princípios; Classificação; Contratos em geral; Disposições gerais; Interpretação; Extinção; Espécies de contratos regulados no Código Civil	108
Questões	122
GABARITO	128

DIREITO PENAL

Princípios aplicáveis ao direito penal; Irretroatividade da lei penal	1
Aplicação da lei penal: A lei penal no tempo e no espaço; Tempo e lugar do crime; Conflito aparente de normas penais.....	4
Aplicação da lei penal: A lei penal no tempo e no espaço; Tempo e lugar do crime	8
Interpretação da lei penal	12
Analogia.....	22
Illicitude; Culpabilidade.....	24
Concurso de pessoas.....	47
Penas: Espécies de penas; Cominação das penas	49
Ação penal.....	63
Punibilidade e causas de extinção; Prescrição	69
Crimes contra a fé pública.....	79
Crimes contra a administração pública	91
Lei nº 4.898/1965 e suas alterações (abuso de autoridade)	102
Lei nº 9.613/1998 e suas alterações (lavagem de dinheiro)	108
Lei nº 14.133/2021 e suas alterações (crimes e sanções penais na licitação)	117
Lei nº 10.028/2000 (crimes de responsabilidade fiscal)	191
Disposições constitucionais aplicáveis ao direito penal	195
Súmulas do STF e do STJ	198
Questões	204
GABARITO	211

DIREITO PROCESSUAL PENAL

Processo penal brasileiro; processo penal constitucional	1
Sistemas e princípios fundamentais; Aplicação da lei processual no tempo, no espaço e em relação às pessoas; Disposições preliminares do Código de Processo Penal	7
Fase pré-processual: Inquérito policial.....	21
Processo, procedimento e relação jurídica processual: Elementos identificadores da relação processual; Formas do procedimento; Princípios gerais e informadores do processo; Pretensão punitiva; Tipos de processo penal	30
Ação penal; Ação civil ex delicto	36

SUMÁRIO



Jurisdição e competência	41
Questões e processos incidentes.....	43
Prova	48
Juiz, Ministério Público, acusado, defensor, assistentes e auxiliares da justiça	73
Prisão, medidas cautelares, liberdade provisória e prisão temporária (Lei nº 7.960/1989 e suas alterações)	81
Citações e intimações	122
Atos processuais e atos judiciais; Prazos: características, princípios e contagem.....	128
Processo comum: Instrução criminal; Procedimento relativo aos processos da competência do tribunal do júri; Acusação e instrução preliminar; Pronúncia, impronúncia e absolvição sumária; Preparação do processo para julgamento em plenário; Alistamento dos jurados; Desaforamento; Organização da pauta; Sorteio e convocação dos jurados; Função do jurado; Composição do tribunal do júri e formação do conselho de sentença; Reunião e sessões do tribunal do júri; Instrução em plenário; Debates; Questionário e sua votação; Sentença; Ata dos trabalhos Atribuições do presidente do tribunal do júri; Processo e julgamento dos crimes da competência do juiz singular	134
Processos especiais; Processo e julgamento dos crimes de responsabilidade dos funcionários públicos; Processo e julgamento dos crimes de calúnia e injúria, de competência do juiz singular; Processo e julgamento dos crimes contra a propriedade imaterial; Processo sumário; Processo de restauração de autos extraviados ou destruídos; Processo de aplicação de medida de segurança por fato não criminoso . Lei nº 8.038/1990 e suas alterações — normas procedimentais para os processos perante o Superior Tribunal de Justiça (STJ) e o Supremo Tribunal Federal (STF)....	140
Lei nº 9.099/1995 e suas alterações e Lei nº 10.259/2001 e suas alterações (juizados especiais cíveis e criminais)	145
Nulidades.....	151
Recursos em geral	167
Habeas corpus e seu processo	168
Normas processuais da Lei nº 7.210/1984 e suas alterações (execução penal).....	172
Relações jurisdicionais com autoridade estrangeira	176
Disposições gerais do Código de Processo Penal.....	176
Questões	181
GABARITO	188
	196

LEGISLAÇÃO EXTRAVAGANTE

Lei nº 9.455/1997 (antitortura).....	1
Lei nº 10.826/2003 (Estatuto do Desarmamento)	2
Lei nº 12.846/2013 (anticorrupção)	12
Lei nº 12.850/2013 (organizações criminosas)	19
Lei nº 13.964/2019 (Pacote Anticrime)	28
Lei nº 7.210/1984 (Lei de Execução Penal)	52
Lei nº 9.455/1997 (crimes de tortura).....	87

SUMÁRIO

SUMÁRIO



Lei nº 13.869/2019 (abuso de autoridade)	88
Lei nº 8.072/1990 (crimes hediondos).....	88
Lei nº 7.960/1989 (prisão temporária).....	91
Lei Nº 11.343/2006 (repressão ao tráfico ilícito de drogas).....	92
Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa).....	115
Lei nº 7.716/1989 (crime de racismo).....	130
Lei nº 10.741/2003 (crimes contra idosos).....	133
Lei nº 11.340/2006 (violência doméstica).....	153
Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).....	166
Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência)	166
Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).....	198
Lei nº 13.675/2018 (disciplina a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública; cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social; institui o Sistema Único de Segurança Pública) e Decreto de Regulamentação nº 9.489/2018	221
Portaria Interministerial MS/MJ nº 1/2014 (Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional); Resolução nº 1/2014 (atenção em saúde mental).....	257
Resoluções do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária: Resolução nº 3/2009 (diretrizes de educação).....	264
Resolução nº 4/2014 (assistência à saúde)	269
Resolução 4/2017 (padrões mínimos para a assistência material do Estado à pessoa privada de liberdade).....	272
Resolução nº 31/2022 (medidas de monitoração eletrônica decorrentes de ordens judiciais).....	274
Portaria Interministerial MJ/SPM nº 210/2014 (Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional)..	279
Lei estadual nº 11.342/2020 e suas alterações (institui a Polícia Penal do Maranhão)	285
Questões	293
GABARITO	299

ATUALIDADES

Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como segurança, transportes, política, economia, sociedade, educação, saúde, cultura, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável e ecologia.....	1
---	---

SUMÁRIO



A compreensão e a interpretação de textos são habilidades essenciais para que a comunicação alcance seu objetivo de forma eficaz. Em diversos contextos, como na leitura de livros, artigos, propagandas ou imagens, é necessário que o leitor seja capaz de entender o conteúdo proposto e, além disso, atribuir significados mais amplos ao que foi lido ou visto.

Para isso, é importante distinguir os conceitos de compreensão e interpretação, bem como reconhecer que um texto pode ser verbal (composto por palavras) ou não-verbal (constituído por imagens, símbolos ou outros elementos visuais).

Compreender um texto implica decodificar sua mensagem explícita, ou seja, captar o que está diretamente apresentado. Já a interpretação vai além da compreensão, exigindo que o leitor utilize seu repertório pessoal e conhecimentos prévios para gerar um sentido mais profundo do texto. Dessa forma, dominar esses dois processos é essencial não apenas para a leitura cotidiana, mas também para o desempenho em provas e concursos, onde a análise de textos e imagens é frequentemente exigida.

Essa distinção entre compreensão e interpretação é crucial, pois permite ao leitor ir além do que está explícito, alcançando uma leitura mais crítica e reflexiva.

CONCEITO DE COMPREENSÃO

A compreensão de um texto é o ponto de partida para qualquer análise textual. Ela representa o processo de decodificação da mensagem explícita, ou seja, a habilidade de extrair informações diretamente do conteúdo apresentado pelo autor, sem a necessidade de agregar inferências ou significados subjetivos. Quando compreendemos um texto, estamos simplesmente absorvendo o que está dito de maneira clara, reconhecendo os elementos essenciais da comunicação, como o tema, os fatos e os argumentos centrais.

► A Compreensão em Textos Verbais

Nos textos verbais, que utilizam a linguagem escrita ou falada como principal meio de comunicação, a compreensão passa pela habilidade de ler com atenção e reconhecer as estruturas linguísticas. Isso inclui:

- **Vocabulário:** O entendimento das palavras usadas no texto é fundamental. Palavras desconhecidas podem comprometer a compreensão, tornando necessário o uso de dicionários ou ferramentas de pesquisa para esclarecer o significado.
- **Sintaxe:** A maneira como as palavras estão organizadas em frases e parágrafos também influencia o processo de compreensão. Sentenças complexas, inversões sintáticas ou o uso de conectores como conjunções e preposições requerem atenção redobrada para garantir que o leitor compreenda as relações entre as ideias.
- **Coesão e coerência:** são dois pilares essenciais da compreensão. Um texto coeso é aquele cujas ideias estão bem conectadas, e a coerência se refere à lógica interna do texto, onde as ideias se articulam de maneira fluida e compreensível.

Ao realizar a leitura de um texto verbal, a compreensão exige a decodificação de todas essas estruturas. É a partir dessa leitura atenta e detalhada que o leitor poderá garantir que absorveu o conteúdo proposto pelo autor de forma plena.

► A Compreensão em Textos Não-Verbais

Além dos textos verbais, a compreensão se estende aos textos não-verbais, que utilizam símbolos, imagens, gráficos ou outras representações visuais para transmitir uma mensagem. Exemplos de textos não-verbais incluem obras de arte, fotografias, infográficos e até gestos em uma linguagem de sinais.

A compreensão desses textos exige uma leitura visual aguçada, na qual o observador decodifica os elementos presentes, como:



SOFTWARE

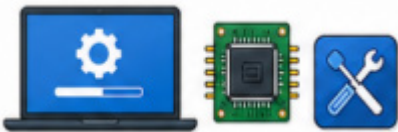
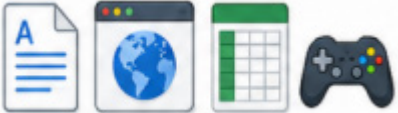
Software é o conjunto de programas, comandos e instruções que orientam o funcionamento do computador. Diferentemente do hardware, o software não é uma peça física; ele corresponde à parte lógica do sistema, responsável por indicar ao computador o que deve ser feito. É por meio do software que o usuário consegue escrever textos, acessar a internet, editar imagens, assistir a vídeos, jogar, organizar arquivos e executar diversas tarefas.

O software depende do hardware para funcionar, pois precisa ser instalado, armazenado e executado em componentes físicos. Ao mesmo tempo, o hardware depende do software para realizar atividades úteis. Essa relação mostra que o computador funciona a partir da integração entre a estrutura física e as instruções lógicas.

► Tipos principais de software

Classificação básica dos programas

Os softwares podem ser classificados de acordo com sua função no sistema. Essa classificação ajuda a compreender que nem todos os programas têm o mesmo papel: alguns controlam o computador, outros permitem realizar tarefas específicas, e outros auxiliam na criação de novos programas.

Tipo de software	Função	Exemplos
Software de sistema	Controla o funcionamento geral do computador.	Sistema operacional, drivers e utilitários. 
Software aplicativo	Permite ao usuário realizar tarefas específicas.	Editor de texto, navegador, planilha e jogos. 
Software de desenvolvimento	Auxilia na criação de outros programas.	Linguagens de programação, editores de código e compiladores. 

SISTEMAS OPERACIONAIS

O sistema operacional (SO) é um software essencial que atua como intermediário entre o hardware do computador e os programas executados pelos usuários. Sua principal função é gerenciar os recursos do sistema, garantindo que esses elementos sejam utilizados de maneira eficiente, segura e organizada. Além disso, o sistema operacional oferece uma interface que facilita a interação entre o usuário e a máquina. Dentre as funções de um Sistema Operacional estão:



DIMENSÕES DA QUALIDADE NOS DEVERES DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Os direitos e deveres dos servidores públicos estão descritos na Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Entre os deveres (art. 116), há dois que se encaixam no paradigma do atendimento e do relacionamento que tem como foco principal o usuário.

São eles:

- “atender com presteza ao público em geral, prestando as informações requeridas” e
- “tratar com urbanidade as pessoas”.

Presteza e urbanidade nem sempre são fáceis de avaliar, uma vez que não têm o mesmo sentido para todas as pessoas, como demonstram as situações descritas a seguir.

- Serviços realizados em dois dias úteis, por exemplo, podem não corresponder às reais necessidades dos usuários quanto ao prazo.
- Um atendimento cortês não significa oferecer ao usuário aquilo que não se pode cumprir. Para minimizar as diferentes interpretações para esses procedimentos, uma das opções é a utilização do bom senso:
- Quanto à presteza, o estabelecimento de prazos para a entrega dos serviços tanto para os usuários internos quanto para os externos pode ajudar a resolver algumas questões.
- Quanto à urbanidade, é conveniente que a organização inclua tal valor entre aqueles que devem ser potencializados nos setores em que os profissionais que ali atuam ainda não se conscientizaram sobre a importância desse dever.

Não é à toa que as organizações estão exigindo habilidades intelectuais e comportamentais dos seus profissionais, além de apurada determinação estratégica. Entre outros requisitos, essas habilidades incluem:

- atualização constante;
- soluções inovadoras em resposta à velocidade das mudanças;
- decisões criativas, diferenciadas e rápidas;
- flexibilidade para mudar hábitos de trabalho;
- liderança e aptidão para manter relações pessoais e profissionais;
- habilidade para lidar com os usuários internos e externos.

Encerramos esse tópico com o trecho de um texto de Andrés Sanz Mulas:

“Para desenhar uma ética das Administrações seria necessário realizar as seguintes tarefas, entre outras:

- Definir claramente qual é o fim específico pelo qual se cobra a legitimidade social;
- Determinar os meios adequados para alcançar esse fim e quais valores é preciso incorporar para alcançá-lo;
- Descobrir que hábitos a organização deve adquirir em seu conjunto e os membros que a compõem para incorporar esses valores e gerar, assim, um caráter que permita tomar decisões acertadamente em relação à meta eleita;
- Ter em conta os valores da moral cívica da sociedade em que se está imerso;
- Conhecer quais são os direitos que a sociedade reconhece às pessoas.”



FRANÇA EQUINOCIAL: EXPEDIÇÃO DE DANIEL DE LA TOUCHE

A França Equinocial foi uma tentativa francesa de estabelecer uma colônia permanente na região norte da América portuguesa, especialmente na área que hoje corresponde ao Maranhão. Essa experiência ocorreu no início do século XVII e teve como principal liderança Daniel de La Touche, senhor de La Ravardière. O projeto fazia parte das disputas entre potências europeias pelo controle de territórios, rotas comerciais, riquezas naturais e posições estratégicas no continente americano.

Naquele período, Portugal e Espanha estavam unidos sob a União Ibérica, iniciada em 1580. Isso enfraqueceu a defesa de algumas áreas da América portuguesa e abriu espaço para a presença de outros povos europeus, como franceses, ingleses e holandeses. A região do Maranhão era vista como estratégica por estar próxima à linha do Equador, possuir boa localização marítima, contato com populações indígenas e acesso a produtos de interesse comercial.

Daniel de La Touche já conhecia a região antes da fundação da colônia francesa. Ele havia realizado viagens de reconhecimento e estabelecido contatos com povos indígenas. Esses contatos foram fundamentais, pois a ocupação europeia dependia muito das alianças locais. Os franceses costumavam estabelecer relações de troca com indígenas, especialmente com grupos tupinambás, trocando objetos europeus por produtos da terra e apoio militar.

A expedição francesa chegou ao Maranhão em 1612. Junto a Daniel de La Touche, participaram outros representantes da nobreza e religiosos capuchinhos. A presença dos missionários tinha a função de legitimar religiosamente a ocupação e promover a catequese indígena, além de fortalecer a imagem da França como potência cristã em terras americanas.

O projeto da França Equinocial pretendia criar uma base de colonização estável. Diferentemente de simples viagens comerciais, os franceses buscavam fundar uma cidade, estabelecer fortificação, organizar administração e iniciar ocupação efetiva. O nome “Equinocial” fazia referência à proximidade da região com a linha do Equador, reforçando a ideia de uma colônia francesa em área tropical.

A escolha do Maranhão não foi casual. A ilha onde se localiza São Luís oferecia vantagens militares e comerciais. Era protegida por baías e rios, possuía acesso ao interior e permitia controle de navegação. Além disso, a presença portuguesa na região ainda era limitada, o que facilitava a tentativa francesa de ocupação.

A expedição de Daniel de La Touche resultou na construção de uma fortificação chamada Forte de Saint-Louis, em homenagem ao rei francês Luís XIII. Esse forte deu origem à cidade de São Luís. A fundação marcou o início formal da presença francesa no Maranhão, ainda que essa presença tenha durado pouco tempo.

A relação com os indígenas foi um dos fatores mais importantes da experiência francesa. Os franceses procuravam apresentar-se como aliados dos povos locais contra os portugueses. Essa estratégia tinha valor militar e político, pois os indígenas conheciam o território, dominavam formas de guerra local e eram indispensáveis para a sobrevivência dos europeus.

Entretanto, o projeto francês enfrentava dificuldades. A distância da França, a falta de reforços constantes, os desafios ambientais, as doenças, a necessidade de abastecimento e a reação portuguesa enfraqueceram a colônia. Portugal não aceitou a presença francesa em território considerado seu e organizou expedições para expulsar os invasores.



Geografia do Maranhão

O Maranhão¹² ocupa uma posição de transição na paisagem brasileira, situando-se entre a Região Norte e a Região Nordeste, o que lhe confere características físicas e humanas de ambos os conjuntos regionais. Segundo os dados mais recentes do IBGE, referentes a 2025, o estado possui uma área territorial de 329.651,463 km², o que o coloca entre as maiores unidades federativas do país e faz dele o maior estado da Região Nordeste. Essa extensão territorial é responsável por uma diversidade paisagística pouco comum em outros estados nordestinos, pois o Maranhão reúne, em um único território, trechos de floresta amazônica, formações de cerrado, mata de transição e um extenso litoral. Essa posição de charneira geográfica também explica por que o estado é, com frequência, tratado como uma espécie de “estado de transição”, tanto do ponto de vista climático quanto econômico e cultural, funcionando como elo entre a Amazônia e o semiárido nordestino.



Limites com estados vizinhos e o oceano

O território maranhense faz limite com quatro unidades federativas e com o Oceano Atlântico, o que amplia sua importância estratégica no contexto regional. Ao norte, o estado é banhado pelo oceano, com um litoral que se estende por aproximadamente 640 quilômetros, o segundo mais extenso do Brasil, superado apenas pelo litoral baiano. A oeste, a fronteira é feita com o Pará, definida em grande parte pelo curso do rio Gurupi, que historicamente serviu de linha natural de separação entre as duas unidades. A leste, o limite se dá com o Piauí, tendo o rio Parnaíba como referência natural marcante em praticamente toda a sua extensão, o que faz desse curso d'água um elemento decisivo tanto na geografia física quanto na história da ocupação territorial da região. Ao sul, o Maranhão confronta-se com o Tocantins, em um limite que atravessa áreas de cerrado e de transição, correspondendo à porção onde se localizam os chapadões do sul do estado.

1 https://pt.wikipedia.org/wiki/Geografia_do_Maranh%C3%A3o
2 <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/ma.html>

**ESTADO, GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: NOÇÕES FUNDAMENTAIS****► Conceito de Estado****Estrutura política, jurídica e territorial**

O Estado é a organização política e jurídica formada para ordenar a vida em sociedade, exercer autoridade sobre determinado território e buscar a realização do interesse público. No Direito Administrativo, o Estado é compreendido como pessoa jurídica de Direito Público, capaz de adquirir direitos, assumir obrigações, prestar serviços, editar normas, exercer poderes e responder por seus atos.

O Estado não se confunde com Governo nem com Administração Pública. Ele é a estrutura permanente. O Governo corresponde à direção política temporária dessa estrutura. A Administração Pública é o conjunto de órgãos, entidades e agentes que executam concretamente as atividades administrativas.

► Elementos constitutivos do Estado**Povo, território e soberania**

Tradicionalmente, o Estado é formado por três elementos essenciais: povo, território e soberania. O povo representa o elemento humano, isto é, o conjunto de pessoas vinculadas juridicamente ao Estado. O território é o espaço físico sobre o qual o Estado exerce sua autoridade. A soberania é o poder de autodeterminação, que permite ao Estado organizar-se internamente e relacionar-se externamente com independência.

Elemento	Significado
Povo	Conjunto de pessoas vinculadas ao Estado
Território	Espaço onde o Estado exerce sua autoridade
Soberania	Poder de autodeterminação política e jurídica

► Finalidade do Estado**Realização do interesse público**

A finalidade do Estado é promover o bem comum, organizar a convivência social, garantir direitos, manter a ordem jurídica e prestar atividades necessárias à coletividade. Para isso, utiliza o Governo como centro de direção política e a Administração Pública como instrumento de execução prática das decisões estatais.

GOVERNO: CONCEITO, FUNÇÃO POLÍTICA E DIREÇÃO DO ESTADO**► Conceito de Governo****Comando político do Estado**

Governo é o conjunto de órgãos e agentes responsáveis pela direção política do Estado. Ele define prioridades, estabelece programas, conduz políticas públicas e orienta a atuação estatal conforme o projeto político escolhido legitimamente. Enquanto o Estado é permanente, o Governo é temporário, pois muda conforme eleições, mandatos e alternância de poder.



O estudo da aplicabilidade das normas constitucionais é essencial à correta interpretação da Constituição Federal¹. Esse estudo permite compreender o alcance e a realizabilidade dos diversos dispositivos da Constituição.

Todas as normas constitucionais apresentam juridicidade. Todas elas são dotadas de imperatividade ou, em outras palavras, todas as normas constitucionais surtem efeitos jurídicos: o que varia entre elas é o grau de eficácia.

A doutrina americana (clássica) distingue duas espécies de normas constitucionais quanto à aplicabilidade: as normas autoexecutáveis (“self-executing”) e as normas não autoexecutáveis.

As normas autoexecutáveis são normas que podem ser aplicadas sem a necessidade de qualquer complementação. São normas completas, bastando-se a si mesmas. Já as normas não autoexecutáveis dependem de complementação legislativa antes de serem aplicadas: são as normas incompletas, as normas programáticas (que definem diretrizes para as políticas públicas) e as normas de estruturação (instituem órgãos, mas deixam para a lei a tarefa de organizar o seu funcionamento).

Embora a doutrina americana seja bastante didática, a classificação das normas quanto à sua aplicabilidade mais aceita no Brasil foi a proposta pelo Prof. José Afonso da Silva.

A partir da aplicabilidade das normas constitucionais, José Afonso da Silva classifica as normas constitucionais em três grupos:

- Normas de eficácia plena;
- Normas de eficácia contida;
- Normas de eficácia limitada.

► Normas de eficácia plena

São aquelas que, desde a entrada em vigor da Constituição, produzem, ou têm possibilidade de produzir, todos os efeitos que o legislador constituinte quis regular. É o caso do art. 2º da CF/88, que diz: “São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário”.

As normas de eficácia plena possuem as seguintes características:

- **são autoaplicáveis**, isto é, elas independem de lei posterior regulamentadora que lhes complete o alcance e o sentido. Isso não quer dizer que não possa haver lei regulamentadora versando sobre uma norma de eficácia plena; a lei regulamentadora até pode existir, mas a norma de eficácia plena já produz todos os seus efeitos de imediato, independentemente de qualquer tipo de regulamentação;
- **são não restringíveis**, ou seja, caso exista uma lei tratando de uma norma de eficácia plena, esta não poderá limitar sua aplicação;
- **possuem aplicabilidade direta** (não dependem de norma regulamentadora para produzir seus efeitos), **imediata** (estão aptas a produzir todos os seus efeitos desde o momento em que a Constituição é promulgada) e **integral** (não podem sofrer limitações ou restrições em sua aplicação).

► Normas constitucionais de eficácia contida ou prospectiva

São normas que estão aptas a produzir todos os seus efeitos desde o momento da promulgação da Constituição, mas que podem ser restringidas por parte do Poder Público. Cabe destacar que a atuação do legislador, no caso das normas de eficácia contida, é discricionária: ele não precisa editar a lei, mas poderá fazê-lo.

¹ <http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:j3AAnRpJ4j8J:www.estrategiaconcursos.com.br/curso/main/downloadPDF/%3Faula%3D188713+&cd=4&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br>



► LINDB e Introdução ao Direito Civil Brasileiro

De antemão, infere-se que a LEI de Introdução às Normas do Direito Brasileiro, ou LINDB, (antes denominada LICC), não faz parte do Código Civil, apesar de se encontrar anexa a esta legislação. Cuidando-se, assim, de um acoplado de normas que possuem como finalidade, disciplinar as próprias normas jurídicas, ou, *lex legum* – norma sobre normas.

Ressalta-se que a legislação em estudo, predispõe condições genéricas para a formação, elaboração, vigência, eficácia, interpretação, integração e aplicação das leis como um todo.

Denota-se que a troca de nomes da LINDB ocorreu com o objetivo de colocar a devida adequação à aplicação prática, bem como a abrangência real da lei de introdução ao seu aspecto formal pelo nome da ementa.

Desta forma, a Lei n. 12.376/2010 passou a predispor que o decreto é Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro, e não somente norma de cunho civil. Nesta seara, a LINDB se dirige ao legislador e aplicador do direito de maneira diferente das demais normas jurídicas, haja vista, estas possuírem o atributo da generalidade e se encontrarem destinadas à toda a sociedade.

Incumbe-se a LINDB de tratar das seguintes situações:

- Da vigência e da eficácia das normas jurídicas;
- Do referente ao conflito de leis no tempo;
- Do conflito de leis no espaço;
- Dos critérios hermenêuticos;
- Do referente aos critérios de integração do ordenamento jurídico;
- Das normas de direito internacional privado, nos moldes dos artigos 7º a 19;
- Das normas de direito público, nos ditames do artigo 20 ao 30.

Das Fontes do Direito

Podemos conceituar fonte como sendo a origem ou como formas de expressão do direito. O jurista Miguel Reale conceitua as fontes do direito como sendo os *“processos ou meios em virtude dos quais as regras jurídicas se positivam com legítima força obrigatória”*. Já o ilustre Hans Kelsen, define a fonte do direito como: *“o fundamento de validade da norma jurídica, decorre de uma norma superior, válida”*.

Ressalta-se que classificar e dividir as fontes do direito, não é tarefa fácil segundo a doutrina. Sendo assim, a maioria dos doutrinadores edita sua classificação, dividindo-a da seguinte forma:

- **Fontes formais:** São aquelas que se encontram dispostas de forma expressa na LINDB, se dividindo em fontes primárias, que são as leis; e fontes secundárias, que se referem à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.
- **Fontes informais:** São aquelas que se encontram dispostas na LINDB, tais como a doutrina, a jurisprudência e equidade.

Registra-se que existem doutrinadores que classificam as fontes formais secundárias como fontes indiretas ou mediatas, tendo em vista o fato de poderem ser aplicadas em situações de lacuna legal nas omissões da lei, conforme o art. 4º que aduz: *“quando a lei for omissa, o juiz decidirá o caso de acordo com a analogia, os costumes e os princípios gerais de direito”*.



► Princípios

Princípio da Legalidade (ou reserva legal)

Trata-se do fixador do conteúdo das normas penais incriminadoras, ou seja, a elaboração de normas incriminadoras é função exclusiva da lei em sentido estrito, emanada do Poder Legislativo, respeitado o procedimento previsto na Constituição. Assim, nenhum fato pode ser considerado crime e nenhuma pena criminal pode ser aplicada sem que, antes da ocorrência desse fato exista uma lei que o defina como crime e comine-lhe sanção correspondente. Encontra-se previsto, expressamente, no art. 5.º, XXXIX, da CF, bem como no art. 1.º do Código Penal.

Princípio da Anterioridade

Significa que uma pessoa só pode ser punida, se a época do fato por ela praticado, já estava em vigor a lei que descrevia o delito. Desse modo, a lei penal incriminadora somente pode ser aplicada a um fato concreto, caso tenha tido origem antes da prática da conduta para a qual se destina, conforme dita o texto constitucional e o art. 1.º do Código Penal, *“não há crime sem lei anterior que o defina”, nem tampouco pena “sem prévia cominação legal”*.

Frise-se que o indivíduo somente está protegido contra os abusos do Estado, caso possa ter certeza de que as leis penais são aplicáveis para o futuro, a partir de sua criação, não retroagindo para abranger condutas já realizadas.

Princípio da Humanidade

Significa que o direito penal deve pautar-se pela benevolência, garantindo o bem-estar da coletividade, incluindo-se o dos condenados, os quais não devem ser excluídos da sociedade, somente porque infringiram a norma penal, tratados como se não fossem seres humanos, mas animais ou coisas.

Desse modo a Constituição dita que não haverá penas:

- a) de morte (exceção feita à época de guerra declarada, conforme previsão dos casos feita no Código Penal Militar);
- b) de caráter perpétuo;
- c) de trabalhos forçados;
- d) de banimento;
- e) cruéis (art. 5.º, XLVII), bem como que deverá ser assegurado o respeito à integridade física e moral do preso (art. 5.º, XLIX).

Princípio da Personalidade ou da responsabilidade pessoal

Significa que a punição, em matéria penal, não deve ultrapassar a pessoa do delinquente. Trata-se de uma conquista do direito penal moderno, impedindo que terceiros inocentes e totalmente alheios ao crime possam pagar pelo que não fizeram, nem contribuíram para que fosse realizado.

A família do condenado, por exemplo, não deve ser afetada pelo crime cometido. Por isso, prevê a Constituição, no art. 5.º, XLV, que *“nenhuma pena passará da pessoa do condenado”*. Isso não significa a impossibilidade de garantir à vítima do delito a indenização civil ou que o Estado não possa confiscar o produto do crime – aliás, o que o próprio art. 5.º, XLV, prevê.

No direito Civil, todavia, se o ofendido ajuizar ação de reparação de danos contra o sentenciado, caso este faleça, a ação pode prosseguir contra o espólio, atendido o limite da herança.



Direito Penal

O processo penal é o conjunto ordenado de atos por meio do qual o Estado apura uma imputação criminal e decide se estão presentes os pressupostos para aplicar uma consequência penal. Seu objeto imediato é a pretensão acusatória submetida ao órgão jurisdicional; sua finalidade, porém, não se limita à punição. O processo também impede que o poder punitivo seja exercido de maneira arbitrária, exigindo acusação formal, defesa efetiva, prova válida e decisão fundamentada.

O direito penal define crimes e sanções. O Direito Processual Penal estabelece quem pode investigar, acusar, defender e julgar, além de disciplinar a produção da prova e a adoção de medidas cautelares. Assim, a pena não pode decorrer diretamente da notícia de um crime: depende de procedimento juridicamente válido e, como regra, de sentença condenatória formada sob contraditório.

► Processo, procedimento e persecução penal

Conceitos relacionados, mas distintos

Processo é a relação jurídica desenvolvida perante o juiz, com participação da acusação e da defesa. Procedimento é a sequência externa de atos utilizada para conduzir essa relação, podendo variar conforme a natureza e a gravidade da infração. Persecução penal é expressão mais ampla, pois compreende a atividade investigativa e a fase processual.

Para visualizar a progressão da persecução, convém reconhecer suas etapas funcionais:

- **Investigação:** reúne elementos informativos sobre o fato e sua possível autoria.
- **Acusação:** delimita o fato atribuído ao acusado e provoca a jurisdição.
- **Instrução:** produz provas perante o juiz, com participação das partes.
- **Julgamento:** examina a imputação e define absolvição ou condenação.
- **Impugnação e execução:** controlam a decisão e, quando definitiva, realizam seus efeitos.

► Sistemas processuais

Modelos inquisitório, acusatório e misto

A classificação dos sistemas permite compreender como se distribui o poder dentro do processo:

Sistema	Distribuição de funções	Contraditório	Posição do julgador
Inquisitório	Investigação, acusação e julgamento tendem à concentração	Reduzido ou inexistente	Atua como protagonista da apuração
Acusatório	Acusar, defender e julgar são funções separadas	Essencial e efetivo	Mantém imparcialidade e decide a partir da provocação
Misto	Combina fase investigativa de traços inquisitivos e fase judicial acusatória	Mais intenso na etapa judicial	Varia conforme a fase

O processo penal brasileiro deve ser interpretado segundo o modelo acusatório. Isso exige separação entre acusação e julgamento, impede que o juiz substitua a atividade acusatória e atribua às partes papel central na produção probatória.



LEI Nº 9.455, DE 7 DE ABRIL DE 1997.

Define os crimes de tortura e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Constitui crime de tortura:

I - constranger alguém com emprego de violência ou grave ameaça, causando-lhe sofrimento físico ou mental:

- a) com o fim de obter informação, declaração ou confissão da vítima ou de terceira pessoa;
- b) para provocar ação ou omissão de natureza criminosa;
- c) em razão de discriminação racial ou religiosa;

II - submeter alguém, sob sua guarda, poder ou autoridade, com emprego de violência ou grave ameaça, a intenso sofrimento físico ou mental, como forma de aplicar castigo pessoal ou medida de caráter preventivo.

III – submeter mulher, reiteradamente, a intenso sofrimento físico ou mental, no contexto de violência doméstica e familiar, sem prejuízo da aplicação das penas correspondentes a outras infrações penais. (Incluído pela Lei nº 15.410, de 2026)

Pena - reclusão, de dois a oito anos.

§ 1º Na mesma pena incorre quem submete pessoa presa ou sujeita a medida de segurança a sofrimento físico ou mental, por intermédio da prática de ato não previsto em lei ou não resultante de medida legal.

§ 2º Aquele que se omite em face dessas condutas, quando tinha o dever de evitá-las ou apurá-las, incorre na pena de detenção de um a quatro anos.

§ 3º Se resulta lesão corporal de natureza grave ou gravíssima, a pena é de reclusão de quatro a dez anos; se resulta morte, a reclusão é de oito a dezesseis anos.

§ 4º Aumenta-se a pena de um sexto até um terço:

I - se o crime é cometido por agente público;

II - se o crime é cometido contra criança, gestante, deficiente e adolescente;

III – se o crime é cometido contra criança, gestante, portador de deficiência, adolescente ou maior de 60 (sessenta) anos; (Redação dada pela Lei nº 10.741, de 2003)

III - se o crime é cometido mediante seqüestro.

§ 5º A condenação acarretará a perda do cargo, função ou emprego público e a interdição para seu exercício pelo dobro do prazo da pena aplicada.

§ 6º O crime de tortura é inafiançável e insuscetível de graça ou anistia.

§ 7º O condenado por crime previsto nesta Lei, salvo a hipótese do § 2º, iniciará o cumprimento da pena em regime fechado.

Art. 2º O disposto nesta Lei aplica-se ainda quando o crime não tenha sido cometido em território nacional, sendo a vítima brasileira ou encontrando-se o agente em local sob jurisdição brasileira.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se o art. 233 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente.

Brasília, 7 de abril de 1997; 176º da Independência e 109º da República.



MUNDO

O CHOQUE DOS TITÃS: TRUMP VERSUS MUSK E AS CONSEQUÊNCIAS PARA A GEOPOLÍTICA E A ECONOMIA GLOBAL

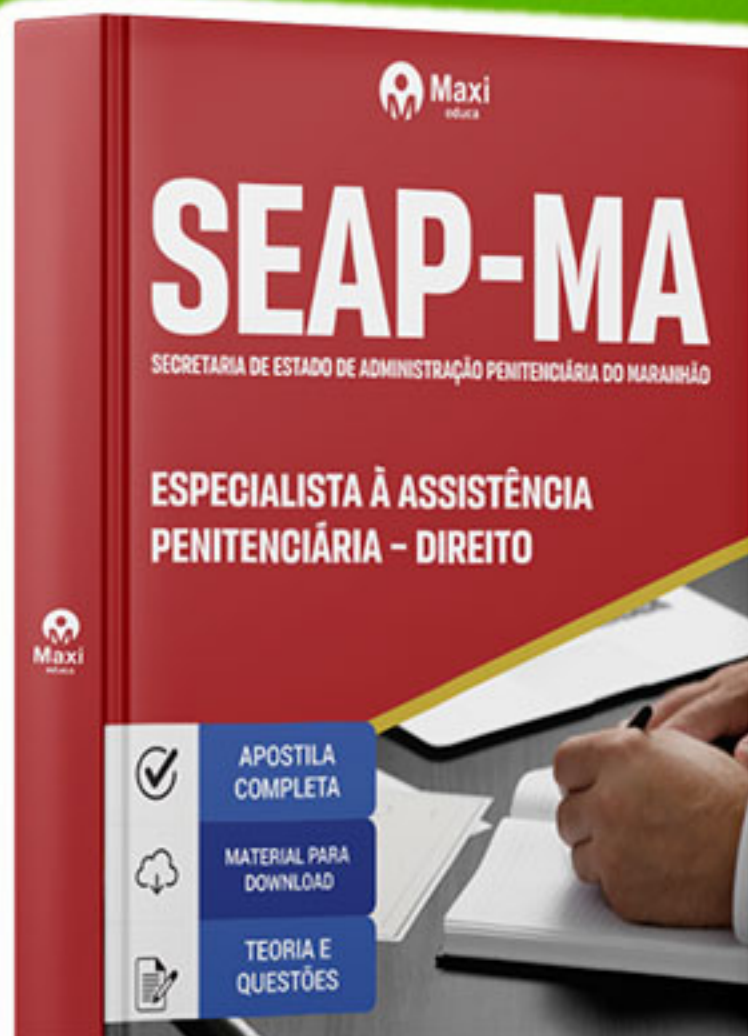
- A recente efervescência na relação entre Donald Trump e Elon Musk transcende uma mera disputa pessoal, revelando-se um episódio marcante com profundas implicações geográficas, históricas e geopolíticas.
- O embate, iniciado pela crítica de Musk a um projeto de lei republicano que visava eliminar subsídios a veículos elétricos, escalou rapidamente, com Trump ameaçando cortar contratos federais bilionários com empresas como Tesla, SpaceX e Starlink.
- A resposta de Musk foi igualmente contundente, sugerindo uma ligação de Trump com Jeffrey Epstein e chegando a pedir seu impeachment.

► Um olhar histórico: precedentes e rupturas

- Historicamente, a relação entre o governo e grandes corporações nos Estados Unidos sempre foi complexa e, muitas vezes, ambivalente. Desde os “barões ladrões” do século XIX, que acumularam vastas fortunas e influência, até as gigantes de tecnologia da atualidade, a dinâmica de poder oscilou entre a colaboração e o confronto.
- O que torna o embate Trump-Musk particularmente notável é o rompimento de uma aliança tácita entre duas figuras de imenso poder e visibilidade.
- Anteriormente, Musk, embora excêntrico, era visto com certa simpatia por setores conservadores, especialmente por suas críticas à regulação excessiva e seu foco em inovação.
- A virada demonstra a fragilidade das alianças políticas e a disposição de Trump em utilizar o peso do governo para retaliar oponentes, mesmo que estes sejam peças-chave da economia americana.
- O pedido de impeachment por parte de Musk, bem como a insinuação de envolvimento com Jeffrey Epstein, também evoca um passado de escândalos políticos e figuras controversas na história americana. A sombra de Epstein, com sua rede de contatos influentes e acusações de tráfico sexual, adiciona uma camada sombria e explosiva a esta já volátil disputa.

► A perspectiva geográfica: o Vale do Silício e Washington em colisão

- Geograficamente, o conflito acentua a tensão crescente entre Washington D.C. e o Vale do Silício. Tradicionalmente, o centro político dos EUA e o polo de inovação tecnológica operam em esferas distintas, embora interdependentes.
- O Vale do Silício, com seu espírito de ruptura e busca por autonomia, frequentemente colide com a burocracia e as regulamentações governamentais.
- A ameaça de Trump de cortar contratos federais atinge o coração das operações de empresas como SpaceX e Starlink, que dependem fortemente de acordos governamentais para seus projetos espaciais e de conectividade.
- A Starlink, por exemplo, tem sido crucial na provisão de internet em áreas remotas e zonas de conflito, como na Ucrânia, demonstrando a intersecção entre tecnologia e geopolítica. A possibilidade de interrupção desses serviços não é apenas uma questão econômica para Musk, mas pode ter ramificações significativas para a infraestrutura digital e a segurança global.



GOSTOU DESSE MATERIAL?

A versão **COMPLETA** é o passo decisivo para você finalmente alcançar a aprovação e mudar sua vida. Ative agora seu DESCONTO ESPECIAL!

QUERO MINHA APROVAÇÃO!